



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**  
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.273, DE 19 DE JULHO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Leticia Machado	Técnica 4693	Estatutário	2019/2020 07/06/2020	27/07/2021	10 Dias
Silvana Pereira Martin	Atendente Administrativo 3915	Estatutário	2020/2021 07/04/2021	01/07/2021	30 Dias
Carolina Souza dos Santos	Enfermeira 5422	Estatutário	2019/2020 12/08/2019	25/08/2021	10 Dias
Carolina Essinger Nunes de Mattos	Psicólogo 5938	Estatutário	2019/2020 01/07/2021	23/08/2021	20 Dias
Daniel de Oliveira Jacob	Oficial Administrativo 5423	Estatutário	2019/2020	19/07/2021	20 Dias
Angela Daiane de Almeida Sampaio	Servente de Escola 4137	Estatutário	2019/2020	16/07/2021	30 Dias
Juliano Bageston Lima Miranda	Administrativo 3615	Estatutário	2018/2019	02/08/2021	10 Dias
Pedro Antônio Dill	Coordenador Administrativo 11612	Cargo em Comissão	2020/2021 01/01/2021	02/08/2021	15 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal.

  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

*Recbi em 22/07/2021  
Joice Garcia*